



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

Portaria nº 06 de agosto de 2024

Regulamenta o local de realização das sessões ordinárias durante o período de reforma da Câmara Municipal.

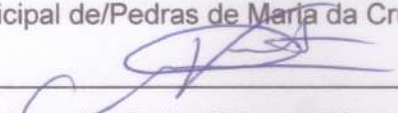
A Mesa da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, alínea h, da Lei Orgânica do Município de Pedra de Maria da Cruz e tendo em vista o disposto artigo 1º, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

Art. 1º As sessões da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz ocorrerão na Secretaria de Cultura, situada na Praça Olímpio Ferreira da Silva, número 31, Pedras de Maria da Cruz enquanto perdurar a reforma da Câmara Municipal, o que impossibilita a realização das reuniões em sua sede.


§1º A reforma da sede da Câmara Municipal tem previsão de conclusão no mês de outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

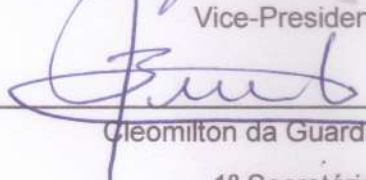
Câmara Municipal de/Pedras de Maria da Cruz, 09 de agosto de 2024.



Vereador Carlos Eduardo Mendes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



Ciniclei Ferreira de Souza
Vice-Presidente



Cleomilton da Guarda de Brito
1º Secretário